



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 027/2023 nomeado pela portaria 416/2023, que celebraram o Município e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PRINCÍPIO, e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$ 451.938,16 (quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$451.938,16	Referente às Emendas Impositivas nº 041/2022, 042/2022, 043/2022, 0444/2022, 070/2022, 071/2022, 072/2022 e 073/2022. Encaminhado para pagamento.
02	R\$198.269,15	
03	R\$198.269,15	
04	R\$198.269,15	
05	R\$198.269,15	
TOTAL:	R\$1.245,014,76	

Bom Princípio, 01 de Dezembro de 2023.

LILIAN JUCHEM

Gestora da Parceria.

Lilian Juchem
Secretária de Saúde e
Assistência Social